**PORTARIA N° 167/2020**

**CONCEDE FÉRIAS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

**Considerando:** o teor do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 67/2020 de 13 de abril de 2020;

**Considerando:** o que dispõe o § 2º do art. 24 do Decreto nº 76/2020 de 22 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a Servidora **SANDRA NISSOLA FINGER** ocupante das funções do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, Grupo 1, Nível 1, Classe "A", 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, relativo ao período aquisitivo de 13/05/2019 a 12/05/2020, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**., 27 de abril de 2020.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
27/abril/2020

**Franciéli Schoenell**
Responsável pela publicação